

PROCESSO Nº: 605/2024-CSJRP**INTERESSADO:** Depto de Ciência da Computação e Estatística - DCCE**ASSUNTO:** Contratação de serviços para substituição de câmera de monitoramento, com fornecimento de material.

DECLARO que na instrução processual que trata da contratação de serviços de lavanderia, por meio de dispensa de licitação sem disputa, foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, de 30/01/2024, sendo:

- a) Abertura de processo administrativo e numeração de folhas;
- b) Solicitação de material ou serviço (RMS), com descrição clara da contratação, devidamente acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD): fls. 03;
- c) Autorização da contratação pelo ordenador da despesa: fls. 04;
- d) Justificativa em razão da demanda não constar do PCA: fls. 10;
- e) Termo de Referência (TR): fls. 17 a 24;
- f) Indicação de recursos orçamentários para fazer frente à demanda: fls. 16;
- g) Estimativa da Despesa (cotações de preços): fls. 08;
- h) Parecer Referencial nº 1/2024-AJ/RUNESP: fls. 51 a 72;
- i) Despacho da Autoridade Competente, justificando a realização da dispensa de licitação em disputa: fls. 13;
- j) Portaria da Diretoria nº 3, de 07/01/2024, designando os Agentes de Contratação da Unidade, bem como a indicação de qual irá atuar na presente demanda: fls. 14 e verso;
- k) Portaria UNESP nº 07, de 23/01/2024, a qual dispensa a apresentação do ETP, Análise de Risco e Parecer Jurídico específico: fls. 15;
- l) Quadro comparativo de preços, correspondente à 1ª rodada: fls. 29;
- m) Original da proposta vencedora: fls. 32;
- n) Quadro comparativo de preços, correspondente à 2ª rodada: fls. 33;
- o) Justificativa do preço e da escolha do contratado: fls. 73 e 74;
- p) Certidões que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora: fls. 36 a 47.
- q) Parecer Técnico da Seção Técnica de Materiais: fls. 75 e 76;

Diante do exposto, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20/12/2023, **AUTORIZO** a Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ/RUNESP, bem como a regularidade processual relatada no Parecer Técnico STM nº 35/2024-CSJRP.

Ato contínuo, **AUTORIZO** a respectiva despesa, no valor total de **R\$ 596,00** (quinhentos e noventa e seis reais), junto à empresa **MILCA JOSÉ DOS REIS – CNPJ 30.462.250/0001-04**, visando a **contratação de serviços substituição de câmeras de monitoramento, com fornecimento de material**.

Diretoria, 26 de junho de 2024.


Prof Dr Fernando Barbosa Noll
Diretor